



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro - CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732

Ofício nº 218/2024-GP

Limeira do Oeste - MG, 09 de julho de 2024.

A Sua Excelência,
Maurício da Silva Júnior - Presidente
Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Assunto: Encaminha resposta ao Ofício nº 119/2024-GP.

Excelentíssimo Presidente,

Venho através deste esclarecer que o Projeto de Lei nº 18/2024 visa obter autorização legislativa para aquisição de parte de um imóvel de propriedade do Sindicato dos Produtores Rurais e de outra parte de um imóvel de propriedade do Sr. Gilberto dos Santos Ferreira.

Em relação ao Sr. Jovino Ferreira Filho, o Parágrafo Único do art. 3º, apenas menciona que na via de acesso que será aberta na localidade está incluso uma área de sua propriedade.

Assim, deve-se observar que não há uma transação efetivamente formalizada com o Sr. Jovino Ferreira Filho, existindo apenas um Termo de Compromisso Recíproco cujo cópia segue anexa.

Dessa forma, o objetivo do projeto é única e exclusivamente a obtenção da autorização legislativa para aquisição dos imóveis mencionados nos artigos primeiro e segundo, conforme exigência do art. 20 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro - CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732



TERMO DE COMPROMISSO RECÍPROCO

Por este Termo de Compromisso Recíproco que fazem entre si, de um lado, **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 26.042.556/0001-34, estabelecido (a) na Rua Pernambuco, nº. 780, Bairro Centro, CEP 38295-000, representado (a) neste ato pelo Sr. Prefeito **ENEDINO PEREIRA FILHO**, brasileiro, convivente, agropecuarista, portador do RG nº M-6.685.223 SSP/MG e inscrito no CPF nº 919.773.806-97, doravante denominado **1º COMPROMITENTE** e, de outro lado, **JOVINO FERREIRA FILHO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº MG 4148793 SSP/MG, e inscrita no CPF sob o nº 625.319.806-97, casado sob regime de comunhão universal de bens com **ROSEMEIRE DE FATIMA PICHIONI FERREIRA**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG 5221908 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 682.646.076-91, residentes e domiciliados na Avenida Minas Gerais, nº 210, Bairro Jardim Bela Vista, Município de Limeira do Oeste/MG, doravante denominados **2º COMPROMITENTE**, ajustam entre si as cláusulas seguintes:

Considerando que será realizada no imóvel de propriedade do 2º COMPROMITENTE uma via de acesso (rua) para fins de abertura de uma rua que ligará o Bairro Independência a outros bairros da cidade e que é de interesse da Administração Pública a segurança dos munícipes que irão utilizar a referida via de acesso (rua);

Considerando, que o 2º COMPROMITENTE tem interesse de fazer um loteamento na área objeto do presente Termo de Acordo; e

Considerando, que são recíprocas entre os COMPROMITENTES as obrigações conforme a seguir descritas:

01 - DO OBJETO - Os COMPROMITENTES firmam o presente Termo de Compromisso conforme a seguir descrito:

- a) O 1º COMPROMITENTE se compromete a realizar a infraestrutura de iluminação pública na via de acesso (rua) que será aberta, no imóvel matriculado sob o nº 27.456, no SRI da Comarca de Iturama/MG, com área total aproximadamente de 6.645,09 m², conforme memorial e croqui anexos que fazem parte integrante deste Termo de Compromisso. Compromete-se ainda a disponibilizar a madeira necessária para que sejam construídas as cercas de divisa da supramencionada via de acesso.
- b) O 2º COMPROMITENTE se compromete a ceder passagem a área acima descrita, livre e desembaraçada de quaisquer ônus e obrigações, na qual será realizada a via de acesso, e doar à 1º COMPROMITENTE parte de um imóvel urbano localizado no Lote 18, da Quadra I, sendo 15x40, totalizando 600 m², contendo benfeitoria de um barracão de aproximadamente 175,5 m², no Município de Limeira do Oeste/MG, também de sua propriedade. Compromete-se a disponibilizar a mão de obra e ainda o arame liso na quantidade necessária para fazer as cercas de divisa da referida via de acesso.

02 - DA OUTORGA DA ESCRITURA DEFINITIVA - O 2º COMPROMITENTE se compromete a outorgar a escritura definitiva do imóvel descrito na alínea "b", do Item '01 - DO OBJETO', em nome do 1º COMPROMITENTE, devendo esta outorga ser feita livre e desembaraçada de quaisquer



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro - CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732



ônus reais, judiciais, extrajudiciais, legais ou convencionais, quando for realizada pelo 1º COMPROMITENTE as obrigações de infraestrutura descrita na alínea “a”, do Item ‘01 - DO OBJETO”.

03 – DAS DESPESAS E DOCUMENTAÇÃO - Todas as despesas (impostos, taxas, emolumentos, lavratura, registro e demais pertinentes) e demais documentos, inclusive licenciamento ambiental, decorrentes da presente transação, correrão exclusivamente por conta do 1º COMPROMITENTE.

04 - DO CONSTITUTO POSSESSÓRIO - O presente Termo de Compromisso Recíproco é celebrado com a cláusula de “Constituto Possessório”, ficando 1º COMPROMITENTE, neste ato, imitado na posse do imóvel ora transacionado.

05 - DOS ÔNUS – O 2º COMPROMITENTE ficará responsável, na oportunidade da outorga da escritura definitiva do imóvel objeto do presente Termo de Compromisso, a exibirem todos os documentos necessários para o fiel cumprimento do avençado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais e hipotecários, inclusive com as quitações de todos os impostos e taxas devidas até esta data.

06 - DO COMPROMISSO - Os COMPROMITENTES se comprometem e se obrigam, pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, em caráter irrevogável e irretratável, obrigando os Contratantes e seus sucessores, até seu cumprimento final.

07 - DO FÓRO - As partes elegem o foro da Comarca de Iturama/MG, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram.

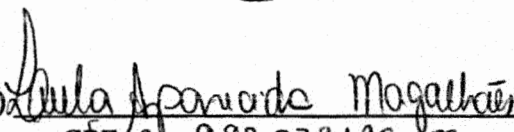
Limeira do Oeste/MG, 23 de maio de 2024.

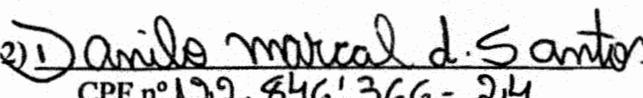

MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG


JOVINO FERREIRA FILHO


ROSEMEIRE DE FÁTIMA PICHIONI FERREIRA

Testemunhas: 1)


CPF nº 983.878.126-68

2) 
CPF nº 122.846.366-24